

Instruções Específicas para os candidatos às vagas do Sistema de Cotas

(Lei Estadual nº 8121/2018)

1 DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Para concorrer às vagas reservadas de todos os grupos do sistema de cotas, o candidato deve:
 - a) preencher os requisitos indicados no item 1.8 do Edital de Convocação;
 - b) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda per capita (por pessoa da família) mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).
 - 1.1.1 Para calcular a renda per capita, utiliza-se a RENDA BRUTA (sem os descontos) de todas as pessoas relacionadas no Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS, que residam com o candidato.
- 1.2 A documentação comprobatória tanto da condição de carência socioeconômica quanto dos requisitos exigidos para cada um dos grupos de cotas deve ser enviada exclusivamente de forma online no *link* correspondente ao documento, via sistema do candidato, no período indicado no calendário (Anexo 1).
 - 1.2.1 Para envio da documentação, cada documento deve ser escaneado ou fotografado. É imperativo que todas as informações do documento fiquem nítidas e legíveis.

2 DA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 2.1 O candidato deverá enviar de forma online, via sistema do candidato, toda documentação comprobatória de sua situação socioeconômica, de acordo com as informações declaradas no FIS.
- 2.2 É de responsabilidade do candidato o envio da documentação contendo o valor da RENDA BRUTA mensal atualizada que possibilite a realização do cálculo da renda per capita e a caracterização da condição de carência.
- 2.3 Em função da análise socioeconômica realizada da documentação apresentada inicialmente, poderão ser cobrados novos documentos não elencados anteriormente para esclarecimento de situações não indicadas no FIS, que causem dúvida ou impliquem em desdobramentos para a realização final da referida análise.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos	Carteira de identidade/RG ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH)	
Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos	Cadastro de Pessoa Física (CPF) Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária	Caso não possua este documento, clique em Inscrição CPF Internet Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF
Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	Certidão de Nascimento ou RG	
Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	Certidão de Óbito	
Para pais/responsável legal ou candidato(a) separado	Certidão de Casamento com averbação de divórcio	
Para pais/responsável legal ou candidato(a) s separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	Declaração de Separação não legalizada	Declaração I
Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar	

RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos Caso algum menor de 18 anos já exerça atividade remunerada e possua a CTPS deve apresentar as páginas solicitadas	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Páginas de Identificação, Qualificação Civil, Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco) e Anotações Gerais, quando houver. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso não tenha o documento ou este tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a Carteira de Trabalho Digital. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na Carteira de Trabalho.	https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho
Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	Contracheques referentes aos meses de maio, junho e julho de 2023	Os contracheques devem ser de todos os vínculos trabalhistas

RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
- Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive trabalhadores informais, empresários ou aqueles que nunca exerceram atividade remunerada devem emitir CNIS atualizado no site do INSS.	<p>Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) Atualizado - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias Disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações</p> <p>Documento Obrigatório.</p> <p>Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF</p>	<p>Meu INSS: https://meu.inss.gov.br/central/index.html</p>
Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico referente ao mês mais recente	<p>Declaração do empregador informando RENDA BRUTA do mês mais recente e Social do empregador</p> <p>- Não serão considerados no cálculo de renda per capita 1/3 de férias, auxílio transporte e 13º salário</p> <p>- Na declaração do empregador deverá constar: nome completo, endereço, RG e CPF do empregador.</p> <p>- Anexar uma cópia do RG do empregador</p>	
Todas as pessoas do grupo familiar que exercem Trabalho informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	<p>Declaração de Trabalho Informal</p> <p>Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas</p>	Declaração II
Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	<p>Comprovante de recebimento do mês mais recente do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto,</p> <p>OU</p> <p>Histórico de Créditos emitido pela previdência social onde conste o valor de crédito, identificação e número de benefício.</p> <p>Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários</p>	<p>Benefícios pagos pelo INSS: Meu INSS</p> <p>Órgão privado ou regime próprio de previdência: verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento</p> <p>https://meu.inss.gov.br/central/index.html</p>
Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica referente ao mês mais recente	<p>Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração do mês mais recente</p>	Junto ao campo de Estágio ou Instituição de Ensino
Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 18 anos, inclusive o(a) candidato(a), sem nenhum rendimento ou que nunca exerceram atividade remunerada	<p>Declaração de Ausência de Rendimentos</p> <p>Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e candidato(a)s maiores de 18 anos sem renda</p>	Declaração III

RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
<p>Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses</p>	<p>Declaração de recebimento de aluguel ou contrato de locação com recibo do último mês pago</p> <p>A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel.</p> <p>Caso o imóvel não esteja alugado indicar "0" (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada</p>	<p>Declaração IV</p>
<p>- Candidato(a) com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; - Membros do grupo familiar divorciados; - Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo familiar.</p>	<p>Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia</p> <p>Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável.</p> <p>- Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido</p>	<p>Declaração V</p>
<p>Todas as pessoas do grupo familiar que declararam IRPF do Exercício 2023/ano Calendário 2022.</p>	<p>Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do RECIBO DE ENTREGA do referido exercício.</p> <p>Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao candidato(a) apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados</p> <p>- Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração Original e os respectivos comprovantes de entrega, bem como a justificativa para Retificação.</p>	
<p>Todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 18 anos, que não declararam IRPF do Exercício 2023/ano Calendário 2022.</p>	<p>Comprovante de consulta pública para isentos e não declarantes de Imposto de Renda do referido exercício.</p> <p>No documento deverá constar a seguinte mensagem: "Não há informação para o exercício informado". Fazer um print desta tela e enviar através do sistema do candidato.</p> <p>Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa</p> <p>Não será aceita declaração de próprio punho, somente a do site da Receita Federal.</p>	<p>Disponível em Consulta Restituições IRPF: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/</p>
<p>Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>Contrato Social ou Ficha de Firma Individual</p>	

RENDA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ATENÇÃO: Caso a empresa esteja inativa ou inapta, a apresentação deste documento permanece obrigatória.	Disponível em Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao_CS.asp?cnpj=04652759000100
Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos últimos seis meses (de janeiro a junho de 2023) Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.364 de 25/11/2011, obrigatoriamente contendo rendimentos referentes à retirada de pró- labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos seis meses.	com Contador devidamente registrado em Conselho de Classe
Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Declaração de e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ 2023 DEFIS Completo + Recibo de Entrega (Empresas enquadradas como Simples Nacional) OU Escrituração Contábil Fiscal - ECF (Demais Empresas) Apresentar o Recibo do ECF + Sped página do Y600 - Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a Declaração de Inatividade.	
Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais - MEI	Certificado de Microempreendedor Individual E Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN- SIMEI) - Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.	
Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais - MEI	Apresentar Declaração de Renda de Microempreendedor	Declaração VI
Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	Comprovante de recebimento do Benefício ou Programa Social contendo o último valor recebido	
Para famílias beneficiárias e/ou cadastradas em Programas Sociais / Candidatos que POSSUEM Cadastro Único	CadÚnico	Comprovante de inscrição no CadÚnico https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico

MORADIA

PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	DOCUMENTO	ONDE CONSEGUIR
<p>Enviar um comprovante diferente em nome de cada uma das pessoas que fazem parte do grupo familiar, incluídos os menores de idade (respeitadas as observações ao lado)</p>	<p>Comprovante de Residência: um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de água ou telefone fixo (a mais recente) - Fatura de cartão de crédito, - Correspondência bancária, - Boleto bancário, - Nota fiscal de compras, - Declaração emitida por órgãos de saúde (posto de saúde, por exemplo), educacional (creche/escola) e/ou declaração de Associação de Moradores 	
<p>Nos casos de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de residência em nome de cada um deles. O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível</p> <p>Nestes casos, o candidato mora apenas com um dos genitores. Independente da idade do candidato.</p>	<p>Enviar comprovante de residência do pai OU comprovante de residência da mãe que não mora com o candidato, conforme relação acima.</p> <p>(Pai ou mãe que mora com o candidato já deve obrigatoriamente enviar o comprovante de residência por ser parte do grupo familiar).</p>	
<p>Nos casos onde o candidato more com outras pessoas que não sejam pai e mãe. Independente da idade do candidato.</p>	<p>Enviar comprovante de residência do pai E comprovante de residência da mãe, conforme relação acima.</p>	
<p>Conta de Energia Elétrica (respeitadas as observações ao lado)</p>	<p>Conta de Energia Elétrica (a mais recente)</p> <p>Deve ser apresentada a parte da conta onde estejam visíveis o consumo apurado e a data de vencimento (interior da conta).</p>	
	<p>Caso não tenha essa cobrança, poderá ser enviada Declaração de Não recebimento da Cobrança de Energia Elétrica.</p>	<p>Declaração VII</p>
	<p>Caso a cobrança esteja em nome de outra pessoa, poderá ser enviada a Declaração de cobrança de energia elétrica em nome de terceiros.</p>	<p>Declaração VIII</p>
<p>Para imóvel próprio</p>	<p>Escritura do Imóvel ou Promessa de Compra e Venda</p>	
<p>Para famílias que residem de aluguel</p>	<p>Contrato de Aluguel</p> <p>Recibos dos últimos 3 meses de aluguel</p>	
<p>Imóvel cedido</p>	<p>Declaração informando a cessão, datada e assinada pelo cedente</p>	<p>Declaração IX</p>
<p>Imóvel de posse ou ocupação</p>	<p>Declaração de cessão de posse ou ocupação</p> <p>Declaração da Associação de Moradores ou equivalente</p>	<p>Declaração X</p>
<p>Outra situação de moradia</p>	<p>Declaração explicando a situação, datada e assinada pelo cedente</p>	

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA

- 3.1 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes oriundos da rede pública de ensino, o candidato deve enviar de forma online, via sistema do candidato, a documentação especificada, devidamente assinada, carimbada e legível, a seguir:
- histórico escolar que comprove que o candidato cursou todas as séries do ensino médio em escolas públicas de todo o território nacional;
 - comprovações oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal, caso o histórico escolar não apresente o nome da instituição de ensino por extenso ou a clara referência de sua condição pública;
 - diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou, na impossibilidade de apresentação desses documentos, certidão ou declaração equivalente, conforme o modelo Declaração XII (Declaração de Conclusão do Ensino Médio), disponível no final deste Anexo, que atestem a conclusão do ensino médio, não sendo aceitas declarações de conclusão de série.
- 3.2 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes negros (pretos e pardos), o candidato deve enviar de forma online, via sistema do candidato:
- autodeclaração assinada, obrigatoriamente conforme modelo abaixo, enfatizando o conjunto das suas características físicas (fenótipo), acompanhada de uma fotografia colorida, com boa iluminação, pegando rosto e ombros;
 - além da foto da autodeclaração, o candidato deve enviar, obrigatoriamente, mais duas outras fotos coloridas, com boa iluminação, pegando rosto e ombros: uma de frente e outra de lado;
 - RG ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (CNH).
- 3.3 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes indígenas, o candidato deve enviar de forma online, via sistema do candidato:
- autodeclaração assinada da sua condição de indígena ou de descendente direto de indígenas nacionais, conforme modelo abaixo, OU apresentar frente e verso do RG indígena. Para os/as candidatos Indígenas que não tenham o RG Indígena a Autodeclaração é obrigatória.
 - Pelo menos 01 (um) dos seguintes documentos:
 - Carta de Recomendação emitida por liderança ou órgão indígena reconhecido, atestando a história familiar e individual do(a) candidato(a); OU
 - Histórico Escolar emitido por escola indígena indicando parte da formação em instituição escolar indígena; OU
 - Registro de Nascimento Indígena (FUNAI).
 - Documento oficial com foto frente e verso: RG; CNH; Carteira de Trabalho ou Passaporte.
- 3.4 Se concorrente ao grupo de cota para estudantes quilombolas, o candidato deve enviar de forma on-line, via sistema do candidato:
- autodeclaração assinada da sua condição de quilombola, obrigatoriamente conforme modelo abaixo;
 - documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, emitido por associação quilombola reconhecida (Exemplos: pela CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação Quilombola ou pela ACQUILERJ – Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro) OU por órgão governamental (Ex.: Fundação Palmares, ITERJ, etc) .
 - Documento oficial com foto frente e verso: RG; CNH; Carteira de Trabalho ou Passaporte.

AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)



De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, _____

_____ (nome completo), inscrito no Processo Seletivo de _____ 2024

sob o nº _____ (inscrição), declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro (pessoa de cor preta ou parda, segundo os parâmetros do IBGE).

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas (fenótipo). Especifique: _____

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, _____

_____ (nome completo), inscrito no Processo Seletivo de _____ 2024

sob o nº _____ (inscrição), declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, _____

_____ (nome completo), inscrito no Processo Seletivo de _____ 2024

sob o nº _____ (inscrição), declaro, sob pena das sanções penais, previstas nos Decretos-lei nº 4.887/2003 e nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como quilombola.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar quilombola.

() Quilombo a que pertenço. Especifique: _____

() Remanescente de comunidade quilombola. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

3.5 Se concorrente ao grupo de cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, o candidato deve enviar de forma online, via sistema do candidato:

FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Nome completo:		
CPF:	Cédula de Identidade:	
E-mail:	Data de Nascimento:	
LAUDO MÉDICO (Preenchimento restrito ao Médico)		
Atesto, para a finalidade de concorrência em vaga reservada para pessoas com deficiência no Processo Seletivo de _____ 2024, previstas nas Leis Federais nº 7853/1989 e nº 13146/2015 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004 e demais normas legais que regulamentam a condição de PCD, que o candidato possui a deficiência abaixo assinalada:		
Tipo de Deficiência:		Grau de Deficiência:
<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência Múltiplas <input type="checkbox"/> Deficiências Visual <input type="checkbox"/> Outras. Especificar:	Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com tantos códigos quanto sejam necessários):	<input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Grave
Descrição Clínica Detalhada da Deficiência: Provável Causa da Deficiência (quando for o caso): Área e/ou Funções Afetadas (quando for o caso): Limitações Funcionais:		
IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTE LAUDO		
Nome completo:		Especialidade:
_____ Assinatura do médico		Cidade e Data:
		Carimbo e Registro no CRM
ATENÇÃO CANDIDATO!		
Apresentar, juntamente com este laudo, os seguintes exames com relatório médico, para comprovação da deficiência: <ul style="list-style-type: none"> - Deficiência Auditiva: exame de audiometria; - Deficiência Visual: exame oftalmológico; - Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; - Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; - Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. 		

3.5.1 Para filhos de policiais civis e militares, penais e de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, o candidato deve enviar de forma online, via sistema do candidato, a seguinte documentação:

- a) certidão de óbito;
- b) documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço;
- c) Diário Oficial ou Boletim Oficial da PMERJ (Boletim da Polícia Militar) ou do CBMERJ (Boletim da SEDEC/ CBMERJ) com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou a incapacidade em razão do serviço;
- d) documento de reforma ou aposentadoria por invalidez;
- e) contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagos pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim.

4 DO RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 4.1 O resultado da análise da documentação comprobatória será divulgado em data e local informados no calendário (Anexo 1), após parecer das respectivas comissões e da CPVA.
- 4.2 A incompatibilidade, a inveracidade ou a omissão entre as informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas e a documentação enviada pelo candidato acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas.
- 4.3 O candidato também terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas e passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, nas seguintes situações:
 - a) não encaminhar toda a documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, até a data prevista no calendário (Anexo 1);
 - b) apresentar documentação comprobatória de carência socioeconômica e de sua opção de cota em desacordo com as exigências da Lei Estadual nº 8121/2018 e deste Anexo;
 - c) não atender à condição de carência socioeconômica prevista na Lei Estadual nº 8121/2018;
 - d) não atender à convocação da Comissão de Análise Socioeconômica para esclarecer dúvidas quanto à sua situação socioeconômica e familiar;
 - e) não ter a autodeclaração validada pela CPVA.

5 DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 5.1 O candidato que não concordar com o indeferimento quanto à análise de sua documentação poderá solicitar recurso, exclusivamente de forma online, via sistema, no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).
 - 5.1.1 Nesta etapa, o candidato pode anexar documentos exclusivamente de forma online, no *link* correspondente ao documento, via sistema do candidato.
 - 5.1.2 Não cabe recurso, caso o candidato não tenha enviado via sistema nenhuma documentação comprobatória.
- 5.2 Em nenhuma hipótese será aceito recurso e envio de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).
- 5.3 Os documentos enviados no período do recurso serão analisados pelas comissões responsáveis, que poderão manter ou alterar o indeferimento, não havendo possibilidade de novo recurso.
- 5.4 O resultado final da análise da documentação comprobatória após recurso será divulgado no período e local estabelecidos no calendário (Anexo 1).

6 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 6.1 O processo de validação da autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas para estudantes negros (pretos e pardos) será realizado pela Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração (CPVA) por meio de verificação documental.
- 6.2 A CPVA poderá avaliar a autodeclaração como consistente ou não consistente na verificação documental.
- 6.3 Os candidatos cujas autodeclarações forem consideradas não consistentes na verificação documental serão convocados para entrevista a ser realizada pela CPVA para validação de sua condição étnico-racial autodeclarada.
 - 6.3.1 O local, data e horário das entrevistas serão divulgados na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
 - 6.3.2 A CPVA poderá optar por entrevistas online e os *links* serão divulgados antecipadamente em www.vestibular.uerj.br.
- 6.4 O resultado da entrevista proferido pela CPVA será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1), podendo o candidato ser deferido ou indeferido.
- 6.5 O candidato indeferido na entrevista por falta ou não validação da autodeclaração terá direito a recurso, passando por nova entrevista a ser realizada pela Comissão Recursal.

- 6.5.1 O local data e horário da entrevista de recurso serão divulgados no período previsto no calendário (Anexo 1).
- 6.5.2 A CPVA poderá optar por entrevistas online e os *links* serão divulgados antecipadamente em www.vestibular.uerj.br.
- 6.5.3 Não haverá segunda chamada para entrevista de recurso.
- 6.6 O resultado da entrevista de recurso proferido pela Comissão Recursal será divulgado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).
 - 6.6.1 Não caberá recurso da decisão da Comissão Recursal.
- 6.7 Após a decisão da Comissão Recursal, no caso de indeferimento da validação da autodeclaração ou de falta à entrevista, o candidato passará a concorrer às vagas da ampla concorrência.
- 6.8 Será fornecida uma declaração do resultado da validação da autodeclaração aos candidatos, informando que esta tem validade vitalícia, facultando que o candidato que a tenha obtido possa se candidatar a outro processo seletivo de ingresso como estudante da UERJ em qualquer momento de sua vida.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As informações prestadas no Formulário de Informações Socioeconômicas, bem como o envio online, via sistema do candidato, da documentação comprobatória da carência socioeconômica e da opção de cota, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2 Os documentos enviados para o requerimento de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso por Transferência Externa Facultativa ou Aproveitamento de Estudos 2024 não têm validade para o processo de análise socioeconômica, devendo o candidato enviar novamente os documentos indicados neste Anexo.
- 7.3 Os modelos das declarações previstas neste anexo estão disponíveis no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br.
- 7.4 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br constituem normas que complementarão o presente Anexo.

DECLARAÇÃO I

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, _____ (Declarante),

RG nº _____ e CPF _____, _____ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) _____,

declaro para fins de comprovação que:

Não possuo documento oficial a respeito da separação de ex-companheiro (a), ocorrida em ____ / ____ / ____.

Como não possuo comprovante de endereço, conforme solicitado no quadro de documentos, justifico abaixo:

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Declarante)

Observação: enviar comprovante de residência do pai/mãe ou responsável com quem o(a) estudante não reside.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____ (Declarante),

RG nº _____ e CPF _____, _____ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) _____,

declaro para fins de comprovação de renda, que exerço atividade informal como _____

_____ (descrever a atividade), obtendo rendimento mensal de:

Mês 1) R\$ _____ (valor por extenso),

Mês 2) R\$ _____ (valor por extenso),

Mês 3) R\$ _____ (valor por extenso),

OBS: Caso não tenha exercido atividade nos 3 últimos meses, mas em pelo menos um deles, explique abaixo a situação.

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Declarante)

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

(Obrigatória para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas)

Eu, _____ (Declarante),
RG nº _____ e CPF _____, _____ (grau de parentesco)
do(a) candidato(a) _____,

declaro que não recebi nos últimos três meses nenhum tipo de rendimento de qualquer natureza.

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

OBS: Caso tenha recebido em um ou dois dos meses citados, explique abaixo a situação.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Declarante)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____ (Declarante),
RG nº _____ e CPF _____, _____ (grau de parentesco)
do(a) candidato(a) _____,
declaro para fins de comprovação de renda, que recebo a quantia mensal de R\$ _____
_____ (valor por extenso), proveniente da locação de imóvel(is) de minha
propriedade, localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): _____

Ou

Informo que não recebo qualquer quantia referente ao imóvel acima descrito, devido à situação abaixo:

Declaro ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Declarante)

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (Declarante),

RG nº _____ e CPF _____, _____ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) _____,

declaro para fins de comprovação de renda que recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____

_____ (valor por extenso), conforme comprovante anexo.

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Declarante)

DECLARAÇÃO DE RENDA DE MICROEMPREENDEDOR

Eu, _____ (Declarante),

RG nº _____ e CPF _____, _____ (grau de parentesco)

do(a) candidato(a) _____,

declaro para fins de comprovação de renda, que exerço atividade microempreendedor como _____

_____ (descrever a atividade), obtendo rendimento mensal de:

Mês 1) R\$ _____ (valor por extenso),

Mês 2) R\$ _____ (valor por extenso),

Mês 3) R\$ _____ (valor por extenso).

OBS: Caso não tenha exercido atividade nos 3 últimos meses, mas em pelo menos um deles, explique abaixo a situação.

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

_____ (Local), _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Declarante)

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DA COBRANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo de _____ 2024
_____, (nome completo do candidato) portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____
e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas
abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na _____
_____ (endereço completo) não possui cobrança de energia elétrica.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

(assinatura do declarante)

1ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

DECLARAÇÃO DE COBRANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo de _____ 2024
_____, (nome completo do candidato) portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____
e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que o imóvel situado na
_____ (endereço completo)
possui cobrança de energia elétrica em nome de terceiros.

Justifique a situação: a cobrança está em nome de _____
CPF nº _____, pelo motivo: _____

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

(assinatura do declarante)

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo de _____ 2024
_____, (nome completo do candidato) portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____
e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas
abaixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel situado na _____
_____ (endereço completo), para _____
_____ (nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

(assinatura do declarante)

1ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE OU OCUPAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do declarante),
_____ (estado civil do declarante), _____ (grau de parentesco
com o candidato) do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo de _____ 2024
_____, (nome completo do candidato) portador(a) da
carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____
e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com anuência das duas testemunhas
abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na _____
_____ (endereço completo) trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

(assinatura do declarante)

1ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha: _____ (nome completo, CPF, RG e assinatura)

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Estabelecimento de Ensino: _____
(nome completo do estabelecimento de ensino), situado à _____
_____ (endereço do estabelecimento de ensino)
Telefone(s) _____ (telefones do estabelecimento de ensino)

DECLARAÇÃO

Declaramos que _____
(nome completo do estudante), nascido(a) em _____ (data de nascimento do estudante),
filho(a) de _____

(nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano
letivo de _____ (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em
nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos que o(a) aluno(a) cursou o:

1º ano do ensino médio em _____ (ano em que cursou), no(a) _____
_____ (nome completo do estabelecimento de ensino)
2º ano do ensino médio em _____ (ano em que cursou), no(a) _____
_____ (nome completo do estabelecimento de ensino)
3º ano do ensino médio em _____ (ano em que cursou), no(a) _____
_____ (nome completo do estabelecimento de ensino)
4º ano do ensino médio em _____ (ano em que cursou), no(a) _____
_____ (nome completo do estabelecimento de ensino)

Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do Ensino Médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

(Assinatura e carimbo do secretário do estabelecimento de ensino)

(Assinatura e carimbo do diretor do estabelecimento de ensino)